



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 238/2024

Retifica o inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 210, de 09 de julho de 2024, que nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 210, de 09 de julho de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 210, de 09 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

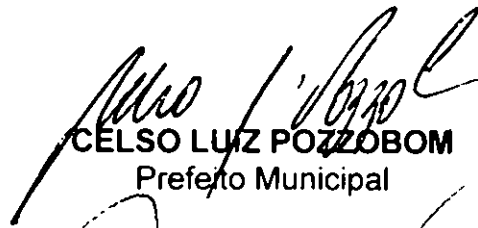
"Art. 1º ...

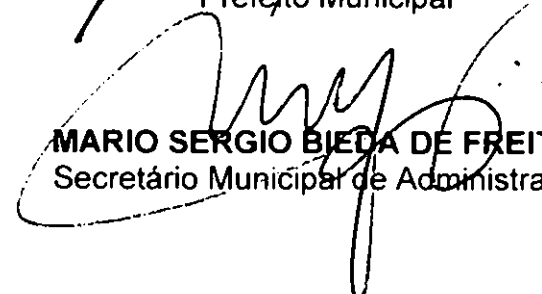
III – REGIANI SANTOS DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG sob o n.º 10.052.073-7 SSP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde, como membro titular, em substituição a Edson dos Santos Souza, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 309, de 06 de novembro de 2023"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 210, de 09 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / agosto / 2024
DE Nº 13094
UBUARAMA 12 / 08 / 2024
Natalia
FACILITADO DE SIGS OFICIAIS